

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

18 DE SETEMBRO DE 2009

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 18 DE SETEMBRO DE 2009

No dia dezoito de Setembro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, no salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1)** Aprovação da proposta de acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2009;
- 2)** Aprovação da proposta de acta relativa à sessão extraordinária realizada no dia 15 de Julho de 2009;
- 3)** Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 4)** Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho exercida de forma não sedentária por feirantes;
- 5)** Pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo integre uma Associação de Municípios de fins específicos a constituir e ratificação dos respectivos Estatutos;
- 6)** Proposta de lançamento de Derrama;
- 7)** Proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 8)** Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 9)** Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste território;
- 10)** Aprovação da acta relativa à sessão ordinária de 18 de Setembro de 2009.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Isidro José Marcos;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- José Luís Potes Pacheco;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixeira;
- Luís Miguel Leal Boteta;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Rui Manuel Pires Penetra;

- Francisco António Maia Cardoso;
- Zélia Maria Mira Valério;
- Maria Laurência Grou Parreirinha Gemito.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presente o senhor vereador Manuel António Mendes Fadista.

A mesa justificou as seguintes faltas, mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade:

- dos membros Margarida Alfacinha, Rui Penetra e António José Valverde à sessão extraordinária de 15 de Julho de 2009;
- do membro Zélia Valério à presente sessão.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a integração na ordem de trabalho de dois pontos adicionais, propondo igualmente que o actual ponto 10) passe a ser o ponto 12). Esta proposta foi aprovada por unanimidade sendo então os três últimos pontos da ordem de trabalhos os seguintes:

- 10.º Ponto)** Segunda proposta de revisão ao Orçamento da Receita;
- 11.º Ponto)** Segunda proposta de revisão ao Orçamento da Despesa;
- 12.º Ponto)** Aprovação da acta relativa à sessão ordinária de 18 de Setembro de 2009.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de antes da ordem do dia. Verificou-se a intervenção do membro José Luís Pacheco que perguntou se durante os dias da próxima Feira D' Aires pode ou não haver propaganda eleitoral no espaço da feira. O senhor Presidente da Câmara informou que foi pedido um esclarecimento à Comissão Nacional de Eleições tendo resultado não ser possível a existência de propaganda eleitoral nos dias 26 e 27 de Setembro, ou seja, na véspera e no dia das Eleições para o Parlamento Europeu sendo permitida no dia 28, segunda-feira.

O membro José Luís Pacheco ainda a este propósito, sugeriu que as forças políticas montassem os stands na sexta-feira, mantendo-os fechados até segunda-feira. Perguntou objectivamente ao senhor Presidente da Câmara se o pedido de stand para o Partido Socialista vai ou não ser deferido. Referiu que se a resposta for negativa, então deverá ficar assente que nenhuma outra força política irá ter acesso a espaço para campanha eleitoral. O senhor Presidente da Câmara respondeu que perante a informação da Comissão Nacional de Eleições, a intenção é de que não haja qualquer representatividade dos partidos no espaço da feira. Foi assumido que não podendo haver propaganda eleitoral nem sábado nem domingo, então também não haverá na segunda-feira.

O membro José Luís Pacheco referiu-se ao procedimento concursal aberto pela Câmara para o preenchimento de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, cujos métodos de selecção constam de avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências. Disse não corresponder à verdade a informação que se tem feito passar de que a Câmara, agora, nada tem a ver com os concursos pois os métodos de selecção são aplicados externamente. Disse este membro que efectivamente não é assim pois o júri continua a definir os

critérios da avaliação curricular e que só se recorre a uma entidade externa para a aplicação de um método. Disse ter-se apercebido que ao que lhe parece, a Câmara não está a cumprir os procedimentos legais nesta matéria pois não publicitou os resultados da aplicação dos métodos de selecção intercalares.

Outra questão suscitada pelo membro José Luís Pacheco prendeu-se com o edifício de apoio ao transporte de doentes, conhecido como a “Casa das Ambulâncias”, obra da responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Disse que de acordo com a informação que dispõe, a obra está parada há meses sendo que já deveria ter terminado há bastante tempo. Disse também ter conhecimento de que os trabalhos a mais representam um montante exorbitante. Perguntou então o que efectivamente se passa com esta obra, se houve realmente trabalhos a mais e qual o custo final desta empreitada. Perguntou também para quando será possível o licenciamento do transporte de doentes e a previsível conclusão da obra que segundo a informação que tem, necessita ainda da construção de um muro de suporte.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente aos procedimentos concursais disse que a sua abertura é da exclusiva responsabilidade do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria de pessoal. Neste caso concreto dos oito lugares de Assistente Operacional para exercício de funções nas Piscinas Municipais, a avaliação curricular foi feita na Câmara, pelo respectivo júri e a entrevista de avaliação de competências foi feita pela DGAEP – Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, em Lisboa. Relativamente aos quarenta e oito candidatos convocados (e sublinha-se convocados) o Município pagou pouco menos de cinco mil euros. Quanto à falta de publicação das classificações dos métodos intercalares, disse admitir a possibilidade de ter havido um lapso mas no entanto decorreu o período de reclamações e segundo crê não terá havido nenhuma. O senhor Presidente da Câmara realçou o conjunto de barreiras e de bloqueios actualmente existentes para a admissão na função pública. No caso deste concurso para contratação por seis meses, demorou-se quase esse tempo para efectuar o recrutamento e tanto assim é que as Piscinas já fecharam e as pessoas ainda não estão ao serviço. O senhor Presidente referiu que é com esta situação que gostaria de ver o senhor José Luís Pacheco verdadeiramente preocupado.

Quanto às questões que o membro José Luís Pacheco colocou acerca da casa das ambulâncias, o senhor Presidente da Câmara disse que nunca o viu preocupado com o CODU nem com o fecho do SAP do Centro de Saúde e perguntou se serão estas situações menos relevantes do que aquelas que nesta sessão enfatizou.

A propósito da obra da casa das ambulâncias, o senhor Presidente da Junta de Freguesia das Alcáçovas disse que o montante da adjudicação foi de cento e quarenta e seis mil euros tendo havido efectivamente trabalhos a mais. Disse ficar bastante triste com o facto do projectista ter passado informação acerca deste assunto, situação que pouco o dignifica como profissional. Disse que a intervenção do membro José Luís Pacheco não faz esquecer que o Partido Socialista votou contra a obra das Piscinas em Alcáçovas e que é de registar que esta força política tenha estado tão sossegada durante mais de três anos e que agora venha pôr em causa o trabalho de quem há cerca de doze anos dá o melhor de si em benefício da população. Contudo, disse que a resposta merecida será dada pelos eleitores no próximo dia 11 de Outubro.

Tendo o membro José Luís Pacheco pedido para intervir, o senhor Presidente da Assembleia disse considerar que esta questão estava encerrada e não lhe permitiu a intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2009 – Com as abstenções dos membros José Luís Pacheco e Margarida Alfacinha por não terem estado presentes, foi aprovada a acta relativa à sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2009.

SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2009 – Com as abstenções dos membros Margarida Alfacinha, Mário Grave e António José Valverde, por não terem estado presentes, foi aprovada a acta relativamente à sessão extraordinária realizada no dia 15 de Julho de 2009.

TERCEIRO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – Acerca deste ponto não se verificaram quaisquer intervenções.

QUARTO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA DE FORMA NÃO SEDENTÁRIA POR FEIRANTES – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de regulamento e referiu que a mesma contempla as sugestões feitas pela DECO. Disse que este regulamento abrange os mercados quinzenais nas três freguesias e as duas feiras anuais podendo acolher outras feiras que se venham a criar.

O membro Luís Miguel Boteta disse que em sua opinião, os stands para exposição de actividades económicas do concelho deveriam estar isentos de pagamento por forma a promover essas mesmas actividades. O senhor Presidente da Câmara disse que este pagamento só se verifica na Feira D' Aires sendo que pelo primeiro stand requisitado é pago o montante de 50,00 € e pelos restantes é pago o montante que a Câmara despende com o respectivo aluguer. Com esta prática todos os anos são recusados entre quarenta a cinquenta pedidos pelo que se concluí que o custo não é motivo de afastamento sendo necessário fazer alguma selecção por tipo de produtos dado que os pedidos são muitos.

Votada a proposta de regulamento foi a mesma aprovada com dois votos contra por parte dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta.

QUINTO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO INTEGRE UMA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS A CONSTITUIR E RATIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS – O senhor Presidente da Assembleia referiu que relativamente ao assunto “Água” algumas coisas ficaram por esclarecer na sessão anterior em virtude do senhor Presidente da Câmara não ter estado presente. Disse que poderão então ser hoje clarificadas. O senhor Presidente da Câmara disse que na sessão

anterior foi aprovado o contrato de parceria pública entre o Estado Português e um Conjunto de Municípios do Alentejo com o objectivo principal de resolver problemas de infra-estruturas e gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas. Com esta aprovação foi dado o primeiro passo neste processo. Hoje, o que se submete à Assembleia Municipal é a decisão sobre a entrada do Município de Viana do Alentejo numa futura Associação de Municípios que se irá associar à empresa “Águas de Portugal”, criando uma nova empresa para a gestão da água. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que até 30 de Outubro esta nova empresa terá que entregar a candidatura para o financiamento de 227 milhões de euros à escala dos 21 Municípios que integrarão a futura Associação de Municípios. Assim, se a Associação de Municípios não for criada, não se associará à “Águas de Portugal” e consequentemente não haverá apresentação de qualquer candidatura perdendo-se o financiamento. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que alguém tem querido fazer passar a ideia de que o sector das águas está a entrar num processo de privatização mas isso é totalmente falso pois durante mais de três anos andou-se a negociar com o Governo precisamente para impedir que isso acontecesse tendo-se conseguido a publicação de legislação específica que acautela os Municípios no caso da empresa “Águas de Portugal” entrar num processo de privatização.

Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que no Distrito de Évora todos os Municípios do Partido Socialista e o Município de Redondo já constituíram empresa com a “Águas de Portugal” não estando nestes casos salvaguardadas as posições dos Municípios se ocorrer privatização da “Águas de Portugal”. Na situação concreta do Município de Viana do Alentejo e na dos outros vinte Municípios que entram nesta parceria, há garantia de não privatização da água pois o contrato que prevê é uma delegação de competências para a gestão da água em alta. Esta delegação tem regras que se não forem respeitadas termina e é precisamente isto que está devidamente acautelado no contrato de parceria que foi aprovado na última sessão da Assembleia Municipal e que faz toda a diferença. Assim, disse o senhor Presidente ficar bastante admirado ao ouvir alguns socialistas dizer que “no concelho de Viana estão a privatizar a água”. Esta admiração também já lhe foi manifestada por Presidentes de Câmaras do Partido Socialista que não entendem este tipo de afirmações.

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que também não é verdade que a Câmara perca o controle do tarifário da água pois os 70% que agora compramos à AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, passaremos a comprar à Associação de Municípios que irá ser constituída. Sublinhou ainda o senhor Presidente da Câmara que nenhum dos trabalhadores dos Municípios sairá do seu local de origem se não for essa a sua vontade, ou seja, poderão ou não ir trabalhar para a empresa a constituir. Disse ainda que se o Município de Viana integrar a nova Associação de Municípios ficará a ser parceiro da maior empresa que se vai constituir no Alentejo. Em concreto o que hoje está em discussão é o pedido de autorização para que o Município de Viana do Alentejo integre uma Associação de Municípios com nome ainda a determinar pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas e ratifique os respectivos Estatutos.

O membro José Luís Pacheco recordou que com o argumento de que o preço da água vai subir, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas absteve-se na votação sobre este assunto na sessão anterior deste órgão e acerca da

intervenção do senhor Presidente da Câmara disse este membro não poder aceitar que se tentem dividir as pessoas entre “os bons e os maus”. Em sua opinião, num assunto tão delicado como este, tinha que se saber à partida quanto custará um metro cúbico de água à entrada dos reservatórios. Disse não compreender como se pode sustentar a manutenção do tarifário à população se os custos do sistema vão ser mais elevados sendo actualmente a água já deficitária.

O senhor Presidente da Câmara informou que o preço por metro cúbico de água à entrada do reservatório é de 1,00 € e que o prazo de 50 anos previsto no contrato é precisamente para poder garantir este custo de 1,00 € que é o mais baixo de todos os sistemas do país. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que actualmente o ponto de equilíbrio está nos 10 a 12 metros cúbicos pelo que no futuro será necessário redefinir este ponto de equilíbrio e quem consumir mais pagará aquilo que os outros pagam a menos. Referiu ainda que o cartão social do município prevê uma redução de 50% no pagamento e isto só pode acontecer porque o Município continua a ser totalmente responsável pelo seu tarifário. Contudo, o Sr. Ministro do Ambiente já anunciou a intenção de uniformizar o preço da água pelo que, por essa via, poderemos vir a perder a autonomia no tarifário. Se isso acontecer será por este motivo e nunca por termos entrado no novo sistema.

O membro José Luís Pacheco referiu que se assim vier a acontecer o preço da água em alta vai ser igual para todos os Municípios do sistema, ou seja, os Municípios ricos em água como é o caso de Viana vai ter que subsidiar outros que têm que fazer investimentos para poderem ter água. Disse saber que por exemplo nos casos de Nisa e Arraiolos existem problemas com falta de água dado que não possuem os recursos hídricos que este Município tem.

O senhor Presidente da Assembleia disse que essa riqueza hídrica foi verdade no passado pois hoje a auto-suficiência em água significa apenas cerca de 30% do total do consumo.

O senhor Presidente da Câmara disse que se não fosse a parceria que foi feita, há anos atrás, com a AMCAL, cada Município não tinha condições para poder responder por si ao acréscimo dos consumos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que não tem havido uniformidade nos critérios de atribuição dos financiamentos para os sistemas de água pois os integrados na “Águas de Portugal” têm sido largamente beneficiados. Recordou os diversos projectos candidatados pela AMCAL sem quaisquer resultados o que deixa os Municípios praticamente sem alternativa.

Votada a proposta de integração do Município de Viana do Alentejo numa futura Associação de Municípios e ratificação dos respectivos Estatutos, foi a mesma aprovada com as abstenções dos membros José Luís Pacheco, Luís Miguel Boteta, Margarida Alfacinha, Joaquim Alfacinha e Anunciação Baioneta.

SEXTO PONTO) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de lançamento de Derrama na percentagem de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado nesta área geográfica por sujeitos passivos aqui residentes que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesta área geográfica. A receita proveniente da derrama destinar-se-á a reforçar a capacidade financeira do Município.

O membro José Luís Pacheco disse que com o objectivo de dar um sinal aos empresários de que o Município se preocupa com eles, a derrama deveria ser eliminada, tal como sucede noutros concelhos.

Votada então a proposta de lançamento da Derrama na percentagem de 1% foi a mesma aprovada com os votos contra dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Duarte.

SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do art.º 112.º do Código do referido imposto. Nos termos do citado artigo, a taxa a aplicar aos prédios urbanos poderá variar entre 0,4% e 0,8% e a proposta de fixação é de 0,6%.

Quanto aos prédios urbanos avaliados, a taxa a aplicar poderá variar entre 0,2% e 0,5% e a proposta de fixação é de 0,3%.

O membro José Luís Pacheco considerou que as referidas taxas deveriam ser reduzidas nem que fosse apenas num ponto a fim de dar um sinal às famílias.

O membro Luís Miguel Duarte disse não compreender como é que o Partido Socialista propõe a abolição da derrama, a redução das taxas do IMI e a isenção do pagamento dos stands. Perguntou aos membros eleitos por essa força política onde pensam arranjar receitas se um dia ganharem a Câmara.

O senhor Presidente da Câmara recordou que o Governo é sempre muito generoso a isentar de impostos quando a receita dos mesmos é dos Municípios e não sua. Tem sido este o caminho desde a mudança da Contribuição Autárquica para o IMI. Apesar de na Lei das Finanças Locais estar consagrado o princípio da subsidiariedade, constatou-se que para um aumento global das receitas na ordem dos 11%, as dos Municípios ficaram condicionados a um aumento de apenas 5%. Assim, não é possível aos Municípios prescindir das poucas receitas que tem.

Votada a proposta de fixação das taxas do IMI nos termos descritos, foi a mesma aprovada com os votos contra dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta.

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – Sob proposta da Câmara Municipal e nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Assembleia aprovou por unanimidade a fixação do percentual de 0,25% a aplicar às facturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.

NONO PONTO) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NESTE TERRITÓRIO – Nos termos do art.º 20.º da Lei das Finanças Locais foi apresentada a proposta da Câmara Municipal de fixação da participação variável no IRS em 5% (percentagem máxima).

O membro José Luís Pacheco também neste ponto manifestou a opinião de que deveria ter dado um sinal às famílias.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito desta sugestão, disse que se percebe perfeitamente a diferença entre quem tem intenção de ganhar a Câmara e

quem não tem. Tal como já por diversas vezes foi referido, o IRS é um imposto nacional e como tal não deve ter um tratamento diferenciado Município a Município. Caberá aqui perguntar porque motivo o Governo não abdica de parte dos seus 95%, por exemplo arrecadando só 90%, tratando de modo igual uma matéria que não deve ter tratamento a nível Municipal.

Votada a proposta de fixação da participação no IRS em 5% foi a mesma aprovada com os votos contra dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta e as abstenções dos membros Margarida Alfacinha, Joaquim Alfacinha e Anunciação Baioneta.

DÉCIMO PONTO) SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – Com as abstenções dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta foi aprovada a segunda proposta de revisão ao Orçamento da Receita.

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – Com as abstenções dos membros José Luís Pacheco e Luís Miguel Boteta foi aprovada a segunda proposta de revisão ao Orçamento da Despesa.

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2009 – Dado que esta sessão é a última do presente mandato, a acta foi elaborada de imediato e submetida a aprovação. Votada, foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara manifestou o seu apreço pelo modo como decorreram os trabalhos da Assembleia Municipal ao longo do presente mandato, sublinhando o respeito mútuo no confronto das diversas opiniões.

Também o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos ao longo do mandato que agora termina sendo de salientar que o grupo foi homogéneo tendo sido realizado um trabalho interessante em benefício do concelho. O senhor Presidente da Assembleia formulou votos para que continuem a ser defendidos os interesses do Concelho.

O membro Luís Miguel Duarte, ao terminar o seu terceiro mandato neste órgão, agradeceu o contributo de todos no trabalho conjunto que foi realizado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, convidou todos os presentes para um pequeno beberete de encerramento do mandato, a ter lugar imediatamente, no salão da Junta de Freguesia.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta minutos.

Aprovada a 18 de Setembro de 2009.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,
